

PORTARIA FF/DE nº 125/19

ASSUNTO: Designação de Gestor Contratual

**DATA DE EMISSÃO:
31/05/2019**

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- I. Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 19030-7-01-11, Processo n.º 032/19, firmado com a empresa **PAULILLO & OLIVEIRA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA – LTDA EPP**, cujo objeto é a aquisição de 1.788 (um mil setecentos e oitenta e oito) garrafas de água mineral sem gás, acondicionada em embalagens de 20 litros, para consumo mensal a fim de atender as Unidades de Conservação da Diretoria Litoral Sul, Diretoria Litoral Norte e Diretoria Metropolitana e Interior, nos termos dos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/93, os responsáveis pelas Unidades de Conservação abaixo:

II.

LOTE 01

UNIDADE:

PESM – NÚCLEO PICINGUABA

LOTE 02

UNIDADE:

PE XIXOVÁ-JAPUÍ

LOTE 03

UNIDADE:

PE RIO TURVO

LOTE 04

UNIDADE:

PE CAMPINA DO ENCANTADO

LOTE 05

UNIDADE:

PE ILHA DO CARDOSO

LOTE 06

UNIDADE:

EE JURÉIA ITATINS

LOTE 07

UNIDADE:

PE CANTAREIRA

LOTE 08

UNIDADE:

FEENA

III. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo